



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA**

“Capital das Cavernas”

Plenário: **Vereador Gilmar Rodrigues**

TEL. (15) 3556-1473 / e-mail: [camara@camaraiporanga.sp.gov.br](mailto:camara@camaraiporanga.sp.gov.br)

Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

[www.camaraiporanga.sp.gov.br](http://www.camaraiporanga.sp.gov.br)



## **INDICAÇÃO 052/2021**

À

**DD. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**IPORANGA-SP.**

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indico ao Exmo. S.r. Alessandro Mendes Rodrigues, Considerando o ARTIGO 6º Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal a necessidade da Prefeitura realizar e/ou contratar empresa especializada na elaboração de plano que contemple um estudo de **ZONAMENTO MUNICIPAL.**

### **JUSTIFICATIVA:**

O zoneamento é um instrumento amplamente utilizado nos planos diretores, através do qual a cidade é dividida em áreas sobre as quais incidem diretrizes diferenciadas para o uso e a ocupação do solo, especialmente os índices urbanísticos.

Com isso teremos um Controle do crescimento urbano, proteção de áreas inadequadas à ocupação urbana, minimização dos conflitos entre usos e atividades, o controle do tráfego. Vale salientar que várias ruas no centro e zona rural ainda não são regulamentadas.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 24 de março de 2021.

  
**MARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Vereador da Câmara Municipal de Iporanga